

# A CONSEQUÊNCIA DAS RELAÇÕES AFETIVAS NAS FAMÍLIAS, DECORRENTES DO CONFINAMENTO DEVIDO AO PERÍODO PANDEMICO DA COVID – 19.

**Giovani de Almeida Matos  
Pamela Granja de Aquino Bezerra**

## RESUMO

A estrutura que deu origem ao homem dita como *sociedade* o revelou desde os primórdios da humanidade, que o mesmo é intrinsecamente um ser gregário. Este conceito o diferencia de todos os outros animais à luz da sua evolução e distinguindo-o de meros exemplos de lutas à sobrevivência, e de modo factível o comportamento é alvo, base e propulsão da sua evolução. O grupo que iria originar o que conhecemos hoje como família, era representado por aqueles indivíduos mais destacados e mais fortes resultando em líderes. Os modelos decorrentes destes agrupamentos se fortaleceram criando diversos formatos nas relações humanas e que não necessariamente se traduzem, atualmente na família que conhecemos.

**Palavras chave:** Família. COVID - 19. Comportamento. Relações Afetivas.

No núcleo familiar primitivo ou secundário encontram-se diversos elementos agregadores que resultam em comportamentos coletivos e individuais, tendo como mola mestra (indicadores dos mesmos) os indivíduos que inicialmente foram responsáveis pela propagação destes hábitos. A origem do comportamento e a sua externalização aos membros do grupo/ família reflete diretamente nos resultados e qualidade da relação humana, tendo na repetição a disseminação e absorção através das gerações. As relações familiares são associadas a uma convivência harmônica e satisfatória entre os indivíduos. A família sempre foi alvo de inúmeras transformações, pois está ligada aos parâmetros estabelecidos pela sociedade a qual está em constante desenvolvimento. De acordo com Maluf o Direito a Família está em constante evolução e transmutações, sendo de suma importância entender o momento histórico e cultural em que as relações se encontram inseridas. (NASCIMENTO, OLIVEIRA, ALVES, FERNANDES, 2022)

Eventos mundialmente conhecidos foram responsáveis e coadjuvantes na elaboração de formatos comportamentais, originando ao longo de toda existência da espécie humana modelos que tornaram o homem necessitando mais ou menos do próprio homem tornando – o predadores desses mesmos.

Reconhecidamente a disseminação de parte considerável da população mundial, através das guerras (em especial a segunda guerra mundial 1939 – 1945), pestes,

doenças, genocídios mesmo os não declaradamente instituídos (guerra da Ucrânia, Iraque) originando uma nova configuração geopolítica, criando a maior população mundial de refugiados que a humanidade já catalogou.

O acontecimento da pandemia de COVID 19, que teve seu início em dezembro 2019, alterou o olhar da humanidade para as relações interpessoais, financeiras e familiares. De acordo com Werneck e Carvalho, a pandemia do Coronavírus é considerada *um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século*. Além disso, o mundo estava diante de uma situação que dificilmente conseguia controlar. A rápida propagação do vírus, e o alto número de mortes deixaram a população mundial numa situação de vulnerabilidade. O ser humano tratou em tempo recorde de ressignificar o que para ele representara estas relações tendo como premissa a incógnita de que neste século não haveria registro documental de como tratar uma pandemia disseminada em escala progressiva, eliminando literalmente fronteiras e fazendo com que a OMS (Organização Mundial de Saúde) estabelecesse em tempo mínimo de 60 dias Estado pandêmico mundial. O mundo estaria sendo afetado de maneira macro e micro, no contexto das populações mais suscetíveis a este evento, sem tecnologia para criar uma barreira sanitária e conseqüentemente salvar centenas de vidas ora vulneráveis. O contato pessoal entre pais e filhos e outros membros da rede familiar ficou prejudicado diante da atual situação em que o mundo se encontra, em virtude do isolamento social e vários protocolos de segurança que devem ser seguidos para diminuir a disseminação do Coronavírus.

A pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), foi considerada o maior desafio sanitário mundial em mais de um século. O combate ao novo coronavírus solicita medidas sanitárias que impõem severas restrições à circulação e interação social, nossos valores fundamentais enquanto sociedade foram afetados com a necessidade de confinamento domiciliar e distanciamento social compulsório, o que coloca em prova até mesmo o princípio da liberdade individual.

A quarentena provocou impacto imediato na saúde mental das pessoas. A mudança comportamental nesse período pandêmico deu origem a novos profissionais, incremento de profissões, e, sobretudo a exaustão de categorias que atuaram na linha de frente no combate a COVID - 19. , tornando os profissionais de psicologia de extrema importância no cuidado da saúde mental de toda a população, durante e após a pandemia.

Embora se reconheça a necessidade de tais medidas, visando a reduzir as taxas de novas infecções e de letalidade, o potencial dessas ações para produzir efeitos adversos à saúde mental é notório. Entre os impactos das medidas de combate à pandemia sobre a saúde mental encontramos desde reações de estresse agudo, decorrentes da necessidade de ajustamentos e adaptações a uma rotina.

A família até então traduzida pelo núcleo socialmente constituído entre pai, mãe e filhos começou a criar novas configurações agregando componentes que até então estavam em seus respectivos domicílios, face à dissolução financeira, estrutural, emocional e de saúde foram obrigados a criar novos formatos familiares onde o pressuposto era o convívio de relações humanas até então não imagináveis, exemplo: pais e mães, sogros e noras convivendo no mesmo *lar*.

Durante o período de quarentena, os pais sobrecarregados não podiam contar com a rede de apoio- escolas, creches- As crianças ficaram expostas a várias cargas negativas tudo isso poderia gerar na maior parte da população um nível muito elevado de estresse.

Outro risco associado à pandemia é que as medidas que restringem ao máximo o contato social têm potencial de prejudicar outros cuidados em saúde. Por medo de se expor e contrair o vírus, muitas pessoas deixam de realizar seus tratamentos habituais, inclusive cuidados com a saúde mental, diminuindo a adesão ao seguimento terapêutico e medicamentoso, o que contribui para exacerbar seus sintomas e agravar o quadro clínico. Perdemos as possibilidades de lazer e distração, perdemos a tranquilidade e até mesmo o direito de ir e vir. Sofremos com a interrupção prematura de projetos e perdas financeiras, muitas pessoas perderam seus empregos e até mesmo sua moradia devido à inadimplência. Acima de tudo, inúmeras vidas foram precocemente perdidas. Permanecer em casa o máximo de tempo possível, evitando de se expor ao contato próximo com outras pessoas, impõem a manutenção por tempo prolongado do afastamento do convívio social.

A relação familiar se tornou um componente de desafio, equivalência e competitividade, essas baseadas em um primitivismo representado pela necessidade da autopreservação tão fortemente estabelecida em séculos passados. Nesta contemporaneidade o uso da inteligência emocional se fez presente e necessário para que as relações fossem preservadas no âmbito familiar e social, a não observação deste recurso refletiu diretamente na degradação e dissolução de integrantes desse núcleo

familiar, o excluindo seletivamente, colocando-o à margem da sociedade que o constituiu.

O conceito juridicamente estabelecido não exclui o componente familiar de seus deveres, obrigações e direitos, mesmo que o indivíduo não esteja em concordância com a ideologia familiar na qual o originou. A divisão de bens e obrigações parentais obedeceram a uma nova configuração através dos reflexos resultantes do confinamento trazendo a não equivalência em direitos, exemplo: divisão de heranças e obrigações junto às mesmas.

Outro agravante da situação de confinamento domiciliar é a maior exposição de mulheres, crianças e adolescentes à violência doméstica relacionais, com presença de manifestações de violência entre parceiros íntimos.

A população que a partir da sétima década de vida, estaria dentro do seu convívio social, fazendo parte das relações igualmente em sua faixa etária, viu-se obrigada a dividir consideravelmente o seu tempo, a sua força de trabalho, o seu espaço e parte considerável de sua renda. Estes ingredientes deram resultado a doenças do trato psicológico e psiquiátrico, acrescentando elemento dissociativo e irreversível no ambiente familiar. Os laços parentais pelos quais o indivíduo foi legitimamente constituído, não se sustentavam mais meramente pelos valores afetivos.

Os indivíduos nessa faixa etária, que tem uma grande necessidade de contato com familiares e outras relações humanas se viram obrigadas a se manterem confinadas por um determinado espaço de tempo que poderia ser maior do que o final da sua própria existência. Esse confinamento substitui a relação com o outro, pelo convívio e a constatação de sua finitude, como exemplo: confinamentos domiciliares que até os dias atuais permanecem, sem contribuir para a saúde física e mental desses indivíduos originando novas patologias até então não passíveis de sua ocorrência. A perda do movimento corporal, face à necessidade de permanecer por um longo período de internamento/ inércia, traduz em significativa perda de massa muscular e óssea, e acentuado crescimento e propensão à osteoporose, comprometendo drasticamente a qualidade de vida, e sua fisiologia. Os resultados constituem novas patologias até então não associados ao confinamento como exemplo: insuficiência renal, miocardites e disfunções cerebrais como Parkinson, Alzheimer, demências, retirando do indivíduo a capacidade plena de gerir seus próprios caminhos e destinos.

A exclusão do indivíduo de seu meio social deu origem a uma nova classe de pseudo -viciados em drogas, bebidas, jogos, sexo entre outros que os colocaram em seus

núcleos familiares totalmente à margem de valores que anteriormente ao evento pandêmico faziam parte de sua história. Certamente essa nova categoria de parental se observou em estranhamento não fazendo mais parte desse núcleo familiar, e conseqüentemente se inicia através de novas relações extra familiares, em grupos que o aceite e o represente. Notadamente essa exclusão caracteriza-se pela dissolução parental, quebra de vínculo e estabelecimento hostil de uma relação meramente consensual. Subtrair o indivíduo desta relação faz o mesmo não estar inserido na família devido ao comportamento, não é uma atitude emocionalmente e coletivamente inteligente e agregadora, esse mecanismo perpetuado ao longo de uma ou duas gerações torna o indivíduo citado alvo de referências negativas, delinquentes e excludentes tornando-o invisível face a novas gerações.

O sujeito ora excluído do núcleo familiar nas condições e com meios e ferramentas que dispunha naquele momento se observa através do alto conhecimento e da auto preservação, se observa sem condições físicas, emocionais e financeiras de restabelecer adequadamente um novo modelo de vida que lhe proporcione dignidade e que o mesmo supra suas necessidades materiais. A um agravante incontestável que é a idade que este evento ocorre em sua vida, se observado após a quarta década, o mesmo tem a sua frente uma redução significativa de possibilidades efetivas de reestruturação pessoal e profissional, o colocando-o literalmente no contexto dos indivíduos não produtores de renda, excluídos socialmente e tornam-se efetivamente presas fáceis para desvios, delinqüências e crimes.

O referencial de apoio governamental ao sujeito, não se estabeleceu de forma equânime nos cinco continentes, proporcionando desigualdade em decorrência do mal uso de recursos públicos destinados a rede assistencial, saúde e proventos previdenciários. Neste momento criou-se uma superpopulação que se viu desassistida e sem condições de recuperar seu padrão financeiro devido aos seguintes fatores: perda de emprego ou ocupação pelo fechamento em grande escala de empresas, indústrias, comércios e serviços, comprometimento e diminuição de níveis socioeconômicos originando perdas das relações profissionais e a não manutenção desta relação, por fim a fragmentação de todas as possibilidades do indivíduo através das suas próprias forças atingir sequer, próximo do padrão anterior a pandemia.

A família que se observa sem um dos elementos que originalmente a formou, se encontra particularmente em déficit relacional, social e possivelmente financeiro,

criando-se assim em todos os componentes que ficaram um *vácuo* que não será preenchido mesmo que o indivíduo retorne a antiga configuração familiar.

Os desnivelamentos emocionais de cada componente dessa família ira traçar diretrizes para que a condução do líder seja mais ou menos eficiente ou eficaz e que possa suprir necessidades, que o elemento excluído poderia assim auxiliar nessa condução. O trato psicológico é um reflexo dessa nova estrutura formada, ele é um balizador as respostas emocionais ora motivadas por eventos positivos e saudáveis, ora por algo danoso e não tolerável, ambas em igualdade de intensidades porem de resultados diametralmente antagônicos. O conteúdo psicológico adquirido ao longo do tempo familiar de cada indivíduo e de acordo com cada faixa etária, decorrerá de resultados importantes e naturalmente interessantes, para todos, suprimdo assim parcialmente o espaço que o indivíduo excluído criou, porem jamais o substituindo.

O fundamento da existência humana reflete que o homem em uma visão transpessoal não está em nenhuma hipótese passivo voluntariamente, de não ser gerado em um ambiente de grupo e ao longo de toda a sua vida, mesmo que minimamente não continue nesse ambiente, este movimento é de fundamental importância para a formação do indivíduo no trato, psico, bio, social interferindo diretamente nas suas escolhas e respectivamente nas que o mesmo exclui, os interagentes não elencados como prioridade deste indivíduo já fazem parte de seu próprio grupo de relações bem como fazem um papel preponderante em suas escolhas.

O sentimento de pertencimento, renovado nos encontros e celebrações religiosas, favorece a interação e fortalece o intercâmbio de experiências e calor afetivo, potencializando os benefícios do apoio mútuo, especialmente em um período de crise sanitária no qual as pessoas estão expostas cotidianamente à dor do desamparo.

## REFERÊNCIAS

- FERRACIOLI, N. G. M.; OLIVEIRA, W. A.; OLIVEIRA – CARDOSO, E. A.; CORRADI-WEBSTER, C. M.; RISK, E. N.; SANTOS, M. A. **Comportamento suicida: o paradoxo vida e morte em meio à pandemia de COVID – 19.** 2021 <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/41268/30452> Acessado em 26 de março de 2023.
- GESSOLI, J.B; MARTINS, A. D. F. **Impactos do isolamento social nas crianças em idade escolar.** – 2022 <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1422#:~:text=As%20an%C3%A1lises%20sustentam%20a%20na,e%20no%20comportamento%20de%20familiares>. Acessado em 26 de março de 2023.
- MACEDO, V. L. M.D; FILHO, N. S. S. **Reflexos da pandemia de COVID-19 no direito de família e suas consequências frente aos direitos de convivência e alimentos.** 2021 <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/10075/4626> Acessado em 26 de março de 2023.
- MALUF, C. A. D; MALUF, A. C. do R. F. D. **A família na pós-modernidade: aspectos civis e bioéticos.** – 2013 *Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, 108*, 221-242. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67984>
- MARTINS, E. D. **Relações familiares em isolamento social: um estudo analítico comportamental sobre a violência doméstica contra a mulher.** – 2022 <https://repositorio.faculdadearidesa.edu.br/xmlui/bitstream/handle/hs826/100/Psicologia-TCC-II-ESTER-DIAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acessado em 26 de março de 2023.
- MÉLO, R. DE S.; PINHEIRO, M. A. **Diários de confinamento: a emergência do novo na intimidade da relação EU – OUTRO – MUNDO.** – 2020 <https://www.scielo.br/j/psoc/a/xXTVfH6hVNrp8tB3wbGXjBk/?lang=pt> Acessado em 26 de março de 2023.
- NASCIMENTO, A.C.; OLIVEIRA, I.; ALVES, L.; FERNANDES, A. S. – **Impactos da COVID-19 no direito de família: desafios da guarda compartilhada.** <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/impactos-da-covid-19-no-direito-de-familia-desafios-da-guarda-compartilhada.pdf> Acessado em 26 de março de 2023.
- RODRIGUES, A. C. **Dinâmicas relacionais em situações de confinamento.** – 2021 <https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/8523/1/24925.pdf> Acessado em 26 de março de 2023.